



Governo Regional dos Açores

Regras Sanitárias da EBS de Velas



EBS das Velas

➤ Bar

- O horário de funcionamento ao público será das 8.00 às 16.30;
- Os alunos e professores deverão respeitar a sinalética que será disposta no chão, a fim de cumprir as regras de distanciamento social (utilização dos quiosques, serviço ao balcão e utilização das mesas);
- No usufruto dos serviços do Bar, todos devem comunicar, verbalmente, o número do seu cartão escolar ao funcionário, para que não seja necessário o manuseamento do mesmo;
- O controlo da correta utilização deste espaço será, sempre que possível e fundamentalmente, durante os intervalos, efetuado por um assistente operacional;
- No sentido de evitar a concentração de pessoal discente, docente e não docente, deve ser mantida uma fila única, só podendo ser atendidas duas pessoas de cada vez.

Velas, 10 de setembro de 2020

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques